PORTARIA Nº 100/2019

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.277/2019,

R E S O L V E:

Exonerar a Sra. **Maria Elizangela Monteiro da Silva**, portadora do CPF nº 935.619.034-87, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Pessoal – Símbolo CC-10, com seus efeitos financeiros até 30 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 28 de junho de 2019.

Euno Andrade da Silva Filho
- Presidente -